



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 223/2019-PRA, DE 21 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ,, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o item 13.2 da Resolução 28/2013-COPLAD, alterada pela resolução 23/2016-COPLAD.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **SUBCOMISSÃO DE PATRIMÔNIO SETORIAL DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS**, destinada a promover a gestão de patrimônio contemplando a execução anual do inventário de bens patrimoniais no âmbito desse Setor.

Presidente:

Nome	Mat. UFPR	Ramal	e-mail
Larissa Maravieski	205532	41 38887752	larissamaravieski@ufpr.br

Vice-Presidente:

Nome	Mat. UFPR	Ramal	e-mail
Kiprian Augusto Reinhardt	206762	41 38887753	kiprian.reinhardt@ufpr.br

Membro:

Nome	Mat. UFPR	Ramal	e-mail
Kátia de Fátima dos Santos	145742	41 38887753	katia@ufpr.br

II - Fica revogada a Portaria 200/2018 de 08 de Agosto 2018.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

- Os termos de transferências e inventários deverão ser assinado pelo presidente da subcomissão (a) da unidade, agente responsável pela operação patrimonial e agente responsável pelo bem (ns).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 29/05/2019, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1817445** e o código CRC **44E38D8B**.

Referência: Processo nº 23075.034137/2019-16

SEI nº 1817445

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 4 por [rodrigo.almeida](#) em 21/05/2019 09:37:32.